



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000  
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**DECRETO Nº 2.092, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**Suspende as atividades escolares presenciais da rede municipal de ensino, em face das chuvas intensas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as chuvas intensas que estão afetando o Estado do Rio Grande do Sul desde 29 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2.091/2024, que declarou situação de emergência no Município, afetado pelo referido evento climático;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento da comunidade escolar para frequência em atividades escolares presenciais poderá colocar em risco os alunos, pais e servidores municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam consideradas suspensas as atividades escolares presenciais das escolas públicas municipais de educação infantil e ensino fundamental no período de 30 de abril de 2024 até 03 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** Em caso de manutenção dos efeitos climáticos, especialmente os problemas de trafegabilidade, a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo fica autorizada a prorrogar os efeitos deste artigo, pelo prazo necessário, podendo promover ações de educação a distância e/ou outras ações pertinentes.

**Art. 2º** O calendário letivo será redefinido a fim de assegurar aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 24, I e art. 31, II, ambos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE MAIO DE 2024.**

**CLAURO JOSIR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:  
*Data Supra*

**EVANDRO CARLOS PEREIRA**  
SECRET. MUN. ADM. E FAZENDA